



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6068.2023/0007146-5

Informação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 087503920

Ref.

Deliberação do processo nº **6068.2022/0009436-6**

230ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: Constrular, Construtora, Incorporadora e Adm. de Bens Próprios Ltda.

Contribuinte: 051.087.0013-1

Local: Rua Morapena, 150

Assunto: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 05/10/2022, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a Empreendimento de Habitação de Interesse Social – EHIS-v (HIS-2), em Zona Mista (ZM), em imóvel localizado na Subprefeitura Vila Prudente.
RETORNO DE COMUNIQUE-SE.

PRONUNCIAMENTO/104/GRAPROEM/2023

O GRAPROEM, em sua 230ª Reunião Ordinária, realizada em 02 de agosto de 2023, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, deliberou favoravelmente à emissão do Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova, com base nos pareceres de SMUL/PARHIS (docs. SEI nº 085059852 e 087454230) e SVMA/GTMAPP (docs. SEI nº 082360857 e 082364349), atendidas às demais disposições legais pertinentes.

São Paulo, 02 de agosto de 2023.

ROSANA FRIESS

PRESIDENTE DO GRAPROEM

VOTARAM:

Fernanda Vaz Meirelles

Milena Toselli

Elisângela Yoshikawa

Luis Eduardo dos Santos e Santos



Rosana Friess

Assessor(a) IV

Em 03/08/2023, às 14:38.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **087503920** e o código CRC **C1A48746**.
